[**Resolução Específica nº : 02287/2019**](http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-re-n-2.287-de-19-de-agosto-de-2019-211443266)

**Data de publicação : 20/08/2019**

**Empresa:** André Luiz Zenthofer 08906897847. CNPJ: 19593662000140

**Produto:** INSETOMAX- EXTERMINADOR DE INSETOS
**Lote, fabricação e validade:** Todos os lotes

**Ações de fiscalização:**
Apreensão e inutilização
Suspensão do Armazenamento
Proibição da comercialização
Proibição da distribuição
Proibição da fabricação
Suspensão da Divulgação
Suspensão do Uso

**Observação:** MEDIDA PREVENTIVA. Ações de fiscalização: apreensão e proibição do armazenamento, da comercialização, da distribuição, da fabricação, da propaganda e do uso.

**Motivação:** Foi considerada a comercialização/exposição à venda/fabricação do produto sem registro por empresa sem autorização de funcionamento para a fabricação, infringindo os arts. 2º e 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976, e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.